Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.235

de 01 / 09 / 2009

Processo nº: 57.041

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.286

Autor: **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**

Ementa: Concede ao **Pastor DIRCEU BENEDITO DE PAULA** o título de "Cidadão Jundiaiense".

Arquive-se.

Diretor
27 / 11 / 2009

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
proc. 57041

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.286

Diretoria Legislativa	***Diretoria Jurídica***	**Comissão**	**Prazos:**
À Diretoria Jurídica. Diretora 15/06/2009	Para emitir parecer: Diretor 15/06/09	CJR Parecer CJR nº 127	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias ***QUORUM: 2/3***

Comissões	***Para Relatar:***	***Voto do Relator:***
À CJR. Diretora Legislativa 16/06/2009	☒ avoco ☐ _____ Presidente 16/06/09	☒ favorável ☐ contrário Relator 16/06/09
encaminhado em / /	*encaminhado em* / /	*Parecer nº.* 303
À _____. Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	*encaminhado em* / /	*Parecer nº.*
À _____. Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	*encaminhado em* / /	*Parecer nº.*

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 03
proc. 57041

PP 1.653/2009

CÂMARA M. JUNDIAI (PROTOCOLO) 10/JUN/09 10:49 057041

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
OJR
Presidente
10/06/2009

APROVADO
Presidente
01/09/2009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.286
(Enivaldo Ramos de Freitas)

Concede ao **Pastor DIRCEU BENEDITO DE PAULA** o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 1º. É concedido ao **Pastor DIRCEU BENEDITO DE PAULA** o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10/06/2009

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

gm

fls. 04
proc. 57041

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Pastor DIRCEU BENEDITO DE PAULA - "Cidadão Jundiaiense"

Nascido em 10/12/1945, na cidade de Santa Cruz das Palmeiras-SP, mudou-se para Campinas no início de sua infância, aos cinco anos de idade, juntamente com seu pai ferroviário. Foi pugilista na categoria meio médio ligeiro e também jogador de futebol, atuando como zagueiro pela Ponte Preta Futebol Clube. Casou-se com Tereza Oliveira em 1967 e dessa união nasceram seus cinco filhos: Dulcemar, Dirceu, Telma, Tânia e Débora. Freqüentador assíduo dos cultos da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, foi batizado nas águas em 10/05/1969. Durante sua trajetória ministerial, consagrou-se diácono, em 1971, presbítero, em 1973, evangelista em 1976 e pastor, em 01/05/1985, na igreja de Madureira, no Rio de Janeiro, pelas mãos do Pastor Manoel Ferreira. Formou-se em Teologia e Psicologia Eclesiástica. Em 1985 veio para Jundiaí, onde assumiu a Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Vila Hortolândia, realizando um magnífico trabalho junto àquela comunidade até o ano de 1989.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

fls. 05
proc. 57041

DADOS BIOGRÁFICOS

(Para instrução de Projeto de Decreto Legislativo)

NOME COMPLETO: **PR. DIRCEU BENEDITO DE PAULA**

NATURALIDADE: Santa Cruz das Palmeiras ***Estado:*** SP

Idade: 63 anos

Justificativa da homenagem

Dirceu Benedito de Paula nasceu em 10 de dezembro de 1945, natural de Santa Cruz das Palmeiras, cidade do interior de São Paulo, que deixou antes de completar três anos de idade. Teve a infelicidade de perder a sua mãe com cinco anos de idade, quando estava em seu colo. De família espírita, seu pai era ferroviário, sendo transferido para a cidade de Campinas.

Na juventude tornou-se conhecido frequentador de rodas de samba. Foi pugilista de boxe, e seu técnico, o delegado de polícia José Lopes, o preparava para a categoria meio médio ligeiro, chegando a lutar como Campeão Brasileiro de Boxe. Também defendeu as cores do Ponte Preta Futebol Clube como zagueiro, tendo como técnico Gentil Cardoso, um dos técnicos mais famosos da época.

Casou-se com Tereza Oliveira de Paula em 18 de novembro de 1967. Do fruto deste casamento foram agraciados com cinco filhos: Dulcemar, Dirceu, Telma, Tânia e Débora.

Dirceu, que buscava a verdade, um dia foi confrontado por João Barbosa, que o fez chorar com mensagens inspiradoras de um autêntico servo de Deus, e daquele dia em diante passou a servir a Jesus na Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Campinas.

Frequentador assíduo nos cultos, foi batizado nas águas em 10/05/1969. Ficou encantado por ouvir o pastor da Igreja falar em mistério, fato que o levou a buscar esse dom. Não muito tempo depois, num dos cultos da casa do irmão João Barbosa foi batizado com o Espírito Santo em 20/05/1969.

Seu ministério teve início como porteiro, comissão de visitas, equipe de evangelismo, galgando os cargos de auxiliar de trabalho e diácono em 1971, pelas mãos do pastor Luiz Gonzaga, em Campinas. Teve o honra de ser consagrado a presbítero em 1973, evangelista em 1976, e ao pastorado em 01 de maio de 1985, na Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Madureira, pelas próprias mãos do Pastor Manoel Ferreira.

Formou-se em Teologia pelo Seminário Teológico Pentecostal do Brasil e Escola de Educação Teológica das Assembléias de Deus. Psicologia Eclesiástica pelo Instituto Bíblico Ebenezer (IBE).

O Pastor Dirceu veio a se tornar um obreiro de indescritível valor, com todo o seu ardor e experiência, para dar continuidade à Obra, conduzindo o rebanho com um olhar veementemente amoroso, calmo e compreensivo. Homem marcado por uma vida de renúncias a qualquer conforto para estar empenhado na Causa de Cristo, por amor às almas.

O Pastor Dirceu de Paula veio imprimindo uma Igreja dinâmica, junto à sua família e ministério, impactando as igrejas por onde passou, agindo como um bálsamo em meio às adversidades. Trouxe mais que um avivamento; uma "explosão" espiritual que, no final de cada culto faz com que as lágrimas rolem nas faces, demonstrando a aceitação e o temor a Deus, diante da poderosa mensagem que conforta os aflitos e salva os desesperançosos.

Atuação no Município de Jundiaí

O Pastor Dirceu Benedito de Paula assumiu a Assembléia de Deus em Jundiaí, à Rua Madre Tereza, bairro Vila Hortolândia, no ano de 1985, e logo foi residir à Rua Irmã Traldi, n.º 500, onde residiu até 1989.

De imediato elaborou o novo estatuto da Igreja emancipada, regularizando a situação junto às Convenções Estadual e Nacional. Deus agora operava profundamente naquele ministério que crescia vertiginosamente.

Um dia o irmão Jorge se dirigiu à residência do Pastor Dirceu, e apresentou seu vizinho que morava ao lado da Igreja, com os documentos de posse do terreno, dizendo que queria vendê-lo para retornar à Bahia, e desejava que a Igreja o comprasse, oferecendo condições favoráveis ao pagamento. Assim, Deus lhe deu a vitória.

Durante o período em que residiu e pastoreou a Igreja em Jundiaí, o Pr. Dirceu realizou vários trabalhos sociais para a comunidade em geral, como: Distribuição de cestas básicas, casamentos, reintegração familiar e social, aconselhamentos,

fls. 06
proc. 57041

assistência às famílias enlutadas, restauração de matrimônios, encontros de adolescentes, jovens e terceira idade com palestras para o crescimento moral, social e espiritual, eventos artesanais, contribuindo para que as pessoas adquirissem uma renda extra, assistência aos órfãos e viúvas, mutirões para edificações de residências.

Através de campanhas, o Pastor Dirceu e a irmã Terezinha mobilizaram a Igreja em Jundiaí e iniciaram a reforma de vários templos, aquisição de um veículo Kombi, imóveis e outros.

Hoje, presidindo a Assembléia de Deus em Bangu, considerada o berço do Ministério de Madureira, com aproximadamente 11.000 membros, o casal tem conquistado a membrezia através da simpatia e de mensagens poderosas como pioneiros da área do evangelismo. Uma vivência de liderança cheia de êxito, destacando-se caráter, carisma e realizações no cenário evangélico do Ministério de Madureira.

Curriculum Ministerial:

- Vice-presidente da Assembléia de Deus em Campinas (SP) na época sob a presidência do Pastor Manoel Ferreira, a quem ele deve tudo hoje, tanto na área eclesiástica como na vida profissional;
- Dirigente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Taquaral (SP);
- Dirigente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Jardim dos Bandeirantes (SP);
- Dirigente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Paulínia (SP);
- Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Jundiaí (SP), de 1985 a 1989;
- Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Jaboticabal (SP), de 1989 a 1992;
- Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Sorocaba (SP), de 1992 a 1997;
- Presidente do Conselho dos Pastores de Sorocaba (SP);
- Vice Presidente da União dos Pastores Confraternos do Interior do Estado de São Paulo;
- Membro da Junta Conciliadora do Estado de São Paulo;
- Presidente da Assembléia de Deus em Marechal Hermes (RJ) de 1997 a 2002;
- Presidente da ACESA – Ação Cristã Pró-Educação e Socialização da Criança e do Adolescente;
- Presidente da CAFADMAHERC – Caixa de Assistência Funeral da Assembléia de Deus em Marechal Hermes e Congregações;
- Presidente do SETES – Seminário Teológico Sião;
- Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Bangu (RJ);
- Presidente da Caixa Beneficente Funerária Evangélica;
- Diretor do Instituto Bíblico Ebenezer – IBE (Unidade Bangu);
- Presidente do Centro Educacional Gênesis;
- Presidente do Ambulatório Médico Social;
- Presidente da APRISCO – Associação Pró-Reintegração Social em Cristo;
- Membro do Conselho Fiscal da Editora Betel;
- Membro do Conselho Político da Convenção Nacional das Assembléias de Deus – Ministério de Madureira;
- Suplente da Mesa Diretora da CONAMAD;
- 2º Tesoureiro do Conselho Nacional de Missões;
- Membro da Junta Conciliadora do Estado do Rio de Janeiro;
- Membro do Conselho Deliberativo da META – Missão de Evangelização, Treinamento e Assistência – Órgão do Missionário da CONEMAD – RJ;
- 2º Secretário da Convenção Estadual das Assembléias de Deus do Ministério de Madureira no Rio de Janeiro – CONEMAD – RJ.

Representante da família ou informante:

Nome:	Pastor Messias
Telefone(s):	(21) 7845-8475
E-mail:	messiasaprimo@hotmail.com
Nome:	Pastor André
Telefone(s):	(21) 3337-0068
Nome:	Diácono Anderson
Telefone(s):	(21) 8334-8974

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 07
proc. 57.041

CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 187

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.286 **PROCESSO Nº 57.041**

De autoria do Vereador **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Pastor DIRCEU BENEDITO DE PAULA** o título de "Cidadão Jundiaiense".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o currículo de fls. 05/06.

PARECER

A proposta em exame se afigura revestida da condição legalidade quanto à competência e à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal (arts. 6º, caput e 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí), uma vez que compete ao Poder Legislativo, em caráter exclusivo, conceder títulos honoríficos (art. 191, I, do Regimento Interno).

A tramitação e a entrega do título honorífico deverão observar o disposto nos arts 192 a 195 do referido Regimento.

COMISSÃO

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

QUÓRUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (art. 193, § 2º, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 15 de junho de 2009.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico

Daniela R F Costa
Daniela R. F. Costa
Estagiária
DRFC

Ana Laura S. Victor
Estagiária

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

08
57041

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 57.041**

PPOJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.286, da autoria do Vereador **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**, que concede ao Pastor **DIRCEU BENEDITO DE PAULA** o título de "Cidadão Jundiaiense ".

PARECER Nº 303

A Lei Orgânica de Jundiaí, art 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto de Decreto Legislativo em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Pastor Dirceu Benedito de Paula o título de "Cidadão Jundiaiense", afigurando-se revestido da condição de legalidade no que concerne à iniciativa e a competência, conforme parecer da Consultoria Jurídica em manifestação de fls.07, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável curriculo inserto nos autos bem atesta as qualidades do homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 16.06.2009.

APROVADO
23/06/09

PAULO SERGIO MARTINS
Presidente e Relator

ANA TONELLI

FERNANDO MANOEL BARDI

ANTONIO CARLOS PEREIRIA NETO
" DOCA"

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

ALSV

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

fls. 09
proc. 57.094

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1286

Reunião : **29ª Sessão Ordinária**
Data : **01/09/2009 - 09:11:37 às 09:12:11**
Quorum : **Aprovação - Dois Terços (Presidente Vota)**
Total de Presentes : **16 Parlamentares**

Nome do Parlamentar	*Voto*
ANA VICENTINA TONELLI	Sim
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	Sim
DOMINGOS FONTE BASSO	Sim
DURVAL LOPES ORLATO	Sim
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	Sim
FERNANDO MANOEL BARDI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	Sim
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
SÍLVIO ERMANI	Sim

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	NÃO VOTOU	VOTOS
	16	0	0	0	16

Presidente

fls. 10
proc. 57041

Processo nº. 57.041

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.235, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

Concede ao **Pastor DIRCEU BENEDITO DE PAULA** o título de "Cidadão Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 01 de setembro de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Pastor DIRCEU BENEDITO DE PAULA** o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

az

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 11
proc. 57/09

OF PR/DL 555/2009

Em 1º. setembro de 2009.

Exmo. Sr.
Pastor DIRCEU BENEDITO DE PAULA
RIO DE JANEIRO

Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – "Cidadão Jundiaiense"-, nos termos do ***DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.235****, cuja cópia segue anexa.*

Assim, comunico que será realizado um ***encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada -****, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a,* ***entrega do pergaminho, que acontecerá no dia 26 de novembro de 2009, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama*** *(Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).*

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente

gm

fls. 12
proc. 27.041

PUBLICAÇÃO	Rubrica
04/09/09	

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.235, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

Concede ao **Pastor DIRCEU BENEDITO DE PAULA** o título de "Cidadão Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 01 de setembro de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Pastor DIRCEU BENEDITO DE PAULA** o título de "Cidadão Jundiaiense".
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa